



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

#### EDITAL RETIFICADOR Nº 02 AO EDITAL Nº 125, DE 21 DE JANEIRO DE 2022

#### CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CARREIRA DE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO, PARA O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31/03/2021, publicado no DOU nº 62, de 05/04/2021, seção 2, página 1, e de acordo com as disposições da legislação em vigor, **torna pública a retificação do edital 125.2021**, que contém as normas, as rotinas e os procedimentos que regem o concurso público destinado a selecionar candidatos para o provimento de 10 (dez) vagas da carreira de Técnico-Administrativo em Educação, do Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT), sob o regime de que trata a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990, com suas alterações e demais regulamentações pertinentes, mediante as condições estabelecidas neste edital e seus anexos, disponibilizados no endereço eletrônico <http://selecao.ifmt.edu.br>;

#### RESOLVE:

I - Retificar os itens 5.3, 5.8, 5.21, 6.2, 7.24, 10.7.4, 11.6 e o Anexo I do Edital 125.2021, conforme abaixo:

#### ONDE LÊ-SE:

5.3 Período de inscrição: das 8h do dia 03 de janeiro de 2022 até as 23h59 do dia 23 de janeiro 2022.

5.8 Não serão validadas as inscrições cujo pagamento tenha sido realizado ou confirmado após o horário limite de compensação bancária do dia 24 de janeiro de 2022.

6.2 O atendimento especial referido no subitem anterior deverá ser requerido até às 17h do dia 24 de janeiro de 2022, mediante Requerimento de Atendimento Especial/Específico (Anexo V) e documentos elencados no subitem 6.2.1, os quais deverão ser enviados em um ÚNICO ARQUIVO (DIGITALIZADO EM FORMATO PDF) ao e-mail: [dpi.concurso@ifmt.edu.br](mailto:dpi.concurso@ifmt.edu.br), indicando o tipo de deficiência e solicitando atendimento especial, se for o caso, com a devida solicitação do acompanhamento para realizar a prova com tradutor/intérprete em Libras, fiscal ledor, fiscal transcritor, ou lupa eletrônica ou tempo adicional de 1 (uma) hora para realização da prova.

7.24 Os candidatos cujos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição que forem indeferidos deverão, para efetivar sua inscrição no concurso, acessar o endereço eletrônico <http://selecao.ifmt.edu.br>, imprimir o respectivo boleto e efetuar o pagamento da taxa de inscrição, preferencialmente no Banco do Brasil casas lotéricas ou agências dos correios, até 24 de janeiro de 2022, observando, neste caso, o que dispõe os subitens 5.4, 5.5, 5.5.1, 5.6 deste Edital, no que diz respeito ao pagamento do boleto bancário.

10.7.4 O candidato deverá encaminhar, obrigatoriamente, para o e-mail: [dpi.concurso@ifmt.edu.br](mailto:dpi.concurso@ifmt.edu.br), inserindo o assunto: Documentação de comprovação de candidato à vaga reservada (PcD), o requerimento de reserva de vagas (ANEXO V), preenchido e assinado, com toda a documentação descrita nos subitens 10.7.1 e 10.7.3 deste edital, acompanhada de cópia de documento oficial de identidade e cópia do comprovante de inscrição, impreterivelmente até o dia 24 de janeiro de 2022.

11.6 O candidato deverá preencher, assinar, digitalizar em formato PDF e encaminhar para o e-mail [dpi.concurso@ifmt.edu.br](mailto:dpi.concurso@ifmt.edu.br) a autodeclaração racial (Anexo VIII), até a data limite de 24 de janeiro de 2022.

#### Anexo I

#### CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

--	--	--

EVENTO	DATA	LOCAL
Período de Inscrição (via internet).	De 03/01 a 23/01/2022	<a href="http://selecao.ifmt.edu.br">http://selecao.ifmt.edu.br</a>
Período para pagamento da taxa de inscrição para os candidatos com isenção indeferida.	De 19/01 a 24/01/2022	Agências bancárias
Prazo final para encaminhamento da autodeclaração racial no caso de candidato concorrente à vaga para negros.	24/01/2022	<a href="mailto:dpi.concurso@ifmt.edu.br">dpi.concurso@ifmt.edu.br</a>
Prazo final para encaminhamento de laudo médico no caso de candidato concorrente à vaga para PcD.	24/01/2022	<a href="mailto:dpi.concurso@ifmt.edu.br">dpi.concurso@ifmt.edu.br</a>
Prazo final para encaminhamento de solicitação de atendimento Especial/Específico e documentação comprobatória, conforme itens e subitens do edital.	24/01/2022	<a href="mailto:dpi.concurso@ifmt.edu.br">dpi.concurso@ifmt.edu.br</a>
Prazo final para encaminhamento de desistência de participação em sistema de reserva de vagas.	24/01/2022	<a href="mailto:dpi.concurso@ifmt.edu.br">dpi.concurso@ifmt.edu.br</a>
Data final para o pagamento do boleto bancário relativo à taxa de inscrição.	24/01/2022	Agências bancárias

**LEIA-SE:**

5.3 Período de inscrição: das 8h do dia 03 de janeiro de 2022 até as 23h59 do dia 30 de janeiro 2022.

5.8 Não serão validadas as inscrições cujo pagamento tenha sido realizado ou confirmado após o horário limite de compensação bancária do dia 31 de janeiro de 2022.

6.2 O atendimento especial referido no subitem anterior deverá ser requerido até às 17h do dia 31 de janeiro de 2022, mediante Requerimento de Atendimento Especial/Específico (Anexo V) e documentos elencados no subitem 6.2.1, os quais deverão ser enviados em um ÚNICO ARQUIVO (DIGITALIZADO EM FORMATO PDF) ao e-mail: [dpi.concurso@ifmt.edu.br](mailto:dpi.concurso@ifmt.edu.br), indicando o tipo de deficiência e solicitando atendimento especial, se for o caso, com a devida solicitação do acompanhamento para realizar a prova com tradutor/intérprete em Libras, fiscal leitor, fiscal transcritor, ou lupa eletrônica ou tempo adicional de 1 (uma) hora para realização da prova.

7.24 Os candidatos cujos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição que forem indeferidos deverão, para efetivar sua inscrição no concurso, acessar o endereço eletrônico <http://selecao.ifmt.edu.br>, imprimir o respectivo boleto e efetuar o pagamento da taxa de inscrição, preferencialmente no Banco do Brasil casas lotéricas ou agências dos correios, até 31 de janeiro de 2022, observando, neste caso, o que dispõe os subitens 5.4, 5.5, 5.5.1, 5.6 deste Edital, no que diz respeito ao pagamento do boleto bancário.

10.7.4 O candidato deverá encaminhar, obrigatoriamente, para o e-mail: [dpi.concurso@ifmt.edu.br](mailto:dpi.concurso@ifmt.edu.br), inserindo o assunto: Documentação de comprovação de candidato à vaga reservada (PcD), o requerimento de reserva de

vagas (ANEXO V), preenchido e assinado, com toda a documentação descrita nos subitens 10.7.1 e 10.7.3 deste edital, acompanhada de cópia de documento oficial de identidade e cópia do comprovante de inscrição, impreterivelmente até o dia 31 de janeiro de 2022.

11.6 O candidato deverá preencher, assinar, digitalizar em formato PDF e encaminhar para o e-mail [dpi.concurso@ifmt.edu.br](mailto:dpi.concurso@ifmt.edu.br) a autodeclaração racial (Anexo VIII), até a data limite de 31 de janeiro de 2022.

#### Anexo I

#### CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

EVENTO	DATA	LOCAL
Período de Inscrição (via internet).	De 03/01 a 30/01/2022	<a href="http://selecao.ifmt.edu.br">http://selecao.ifmt.edu.br</a>
Período para pagamento da taxa de inscrição para os candidatos com isenção indeferida.	De 19/01 a 31/01/2022	Agências bancárias
Prazo final para encaminhamento da autodeclaração racial no caso de candidato concorrente à vaga para negros.	31/01/2022	<a href="mailto:dpi.concurso@ifmt.edu.br">dpi.concurso@ifmt.edu.br</a>
Prazo final para encaminhamento de laudo médico no caso de candidato concorrente à vaga para PcD.	31/01/2022	<a href="mailto:dpi.concurso@ifmt.edu.br">dpi.concurso@ifmt.edu.br</a>
Prazo final para encaminhamento de solicitação de atendimento Especial/Específico e documentação comprobatória, conforme itens e subitens do edital.	31/01/2022	<a href="mailto:dpi.concurso@ifmt.edu.br">dpi.concurso@ifmt.edu.br</a>
Prazo final para encaminhamento de desistência de participação em sistema de reserva de vagas.	31/01/2022	<a href="mailto:dpi.concurso@ifmt.edu.br">dpi.concurso@ifmt.edu.br</a>
Data final para o pagamento do boleto bancário relativo à taxa de inscrição.	31/01/2022	Agências bancárias

Cuiabá/MT, 21 de janeiro de 2022.

Prof. Dr. Júlio César dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Decreto Presidencial de 31/03/2021.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Elisangela Maria da Silva, CHEFE DE DEPARTAMENTO - CD3 - RTR-DPIS**, em 21/01/2022 15:53:00.
- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 21/01/2022 15:59:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 294453

Código de Autenticação: 80aec310f8

